



**CIDADE DE
SÃO PAULO
LICENCIAMENTO**

Do Processo nº 6068.2019/0003891-6

Interessado: Bartira Incorporadora Ltda.

Contribuinte: 138.349.0020-5

Local: Avenida Um, s/nº

Assunto: Alvará de Aprovação de Edificação Nova – 'Aprova Rápido'

Histórico: Emissão de parecer nos termos do Decreto nº 58.955/19, em pedido protocolado em 29/07/2019, na vigência das Leis nº 16.050/14, 16.402/16 e 16.642/17, destinado a Empreendimento de Habitação de Mercado Popular, categoria de uso EHMP, em Zona Eixo de Estruturação da Transformação Urbana (ZEU), em imóvel localizado na Subprefeitura Itaquera.

PRONUNCIAMENTO/073/GRAPROEM/2019

O GRAPROEM, em sua 49ª Reunião Ordinária, realizada em 09 de outubro de 2019, nos termos das atribuições dadas pelo Decreto nº 58.955/19, de 21 de setembro de 2019, após debates, deliberou pelo indeferimento do pedido em face do relatado por SEL/PARHIS (sei 021838323), pendente de manifestação de SVMA quanto à incidência de APP no local.

São Paulo, 09 de outubro de 2019.

PEDRO LUIZ FERREIRA DA FONSECA

Presidente do GRAPROEM

Portaria Pref.G. 224/2019

VOTARAM: Thays Santos Hamad e Milena Toselli (p.p.).

DEMAIS REPRESENTANTES PRESENTES: Milton José Barboza